

# CAPA DE PROCESSO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
POR EMERGÊNCIA nº. 148/2020**

## EXECUÇÃO FINANCEIRA

FLS  
01  
B

Processo Adm. nº 229/2020  
AUTORIZADO: 22/05/2020

PASTA 01

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de Materiais de procedimentos médico/hospitalar para atender a demanda da Secretaria de Saúde, no Município de Bonito/MS.

**REALIZAÇÃO DA DISPENSA:** 22 de maio 2020.

VENCEDOR(ES)	Nota de Empenho	VALOR
Pollo Hospitalar Ltda	1186/2020	R\$ 61.850,00
Carmo Distribuidora Hospitalar Eireli Me	1189/2020	R\$ 2.032,80
Priori Comercio de Equipamentos de Segurança do Trabalho Ltda	1190/2020	R\$ 17.550,00
MS Saúde Distribuidora de Material Hospitalar Ltda	1188/2020 e 1191/2020	R\$ 4.860,00
Suprimed Comercio de Materiais Médicos Hospitalar e Laboratorial Ltda	1187/2020	R\$ 9.259,50
Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda	1192/2020	R\$ 35.750,00
Alziro Ozorio Teixeira Me	1185/2020	R\$ 1.340,00

PEDIDO DE EMPENHO

Processo.....: 229 / 2020 Nº Nota: 1  
 Tipo de licitação.....: DISP DENTRO LICITAC Número da Licitação: 148 Data Emissão: 22/05/2020  
 Reserva Orçament...: 148/2020

Gestão.....: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BONITO  
 Dados da Gestão.....: R CEL PILAD REBUA, 1780 - CENTRO - 6732551014 - CNPJ: 03073673000160  
 Setor.....: Fundo Municipal de Saúde  
 Secretaria/ UO.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Projeto.....: 2073 - Financiamento de ações e serviços públicos de enfrentamento do Coronavírus  
 Natureza Despesa...: 339030000000 - Material de Consumo  
 Centro de Custo....: 339030090000 - Material Farmacológico  
 Ficha Orçamento...: 715 Fonte recurso: 114000 C/ C Despesa:

**Objeto da licitação:**  
 Aquisição de Materiais para a Secretaria Municipal de Saúde para o combate ao COVID-19, conforme art. 24, Inc IV, da Lei 8.666/93, § 1º, art. 4º da Lei nº 13.979/2020, é o Decreto Estadual nº 15.391, de 16 de março de 2020.

EMPRESA.: ALZIRO OZORIO TEIXEIRA ME CNPJ/ CPF: 15153128000162  
 ENDEREÇO: RUA 24 DE FEVEREIRO BAIRRO...: VILIA DONÁRIA Cidade...: BONITO  
 CEP: 79290000 FONE: 6732552451 CELULAR: 67999318507 FAX: FORMA DE PAGAMENTO:  
 BANCO: 1 AGÊNCIA: 10316 CONTA CORRENTE: 15751-1

Item	Código - Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	25848 - PROTETOR FACIAL TIPO SHIELD COM ELÁSTICO DUPLO -EM PVC - ACRÍLICO 2MM - PROTETOR FRONTAL 0,25MM		UN	40	19,5000	780,0000
21	25847 - PROTETOR FACIAL TIPO SHIELD LO ATRAS -COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE NA TESTA - ACRÍLICO 2MM - PROTETOR FRONTAL EM POLI COM ELÁSTICO DUPLO		UN	20	28,0000	560,0000
Valor Total Fornecedor/ Projeto ----->						1.340,00



<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BONITO</b>				<b>DATA</b>	<b>NÚMERO</b>	<b>SEQ</b>	
<b>NOTA DE EMPENHO</b>				22/05/2020	1185	001	
UNID ORÇAM: 1201-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA : 148		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: ALZIRO OZORIO TEIXEIRA ME			CNPJ: 15.153.128/0001-62		<div style="border: 1px solid black; padding: 2px;"> <b>FLS</b>  03  8 </div>	
	ENDEREÇO.: RUA 24 DE FEVEREIRO						
	MUNICÍPIO.: BONITO		ESTADO.: MS				
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 10316		CONTA: 15751-1		
TIPO DE CRÉDITO: EXTRA-ORDINÁRIO			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: DISP DENTRO LICITAC		
CLASSIFICAÇÃO	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
FUNCIONAL PROGRAM	715	12.01	10.122.904	2.073	3.3.9.0.30.00	114000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª : 2ª : 1.340,00		3ª : 4ª :		CONVÊNIO	CONTRATO/ARP	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 158.873,97	VLR. EMPENHADO 1.340,00	SALDO ATUAL 157.533,97	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	VALOR QUE SE EMPENHA PRA FAZER FACE COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O COMBATE AO COVID-19, CONFORME ART. 24, INC IV, DA LEI 8.666/93. DECRETO ESTADUAL N° 15.391, DE 16 DE MARÇO DE 2020.						
1	PROTETOR FACIAL TIPO SHIELD COM ELÁSTICO DUPLO -EM PVC - ACRÍLICO 2MM - PROTETOR FRONTAL 0,25MM. PROTETOR FACIAL TIPO SHIELD COM ELÁSTICO DUPLO -EM PVC - ACRÍLICO 2MM - PROTETOR FRONTAL 0,25MM			UN	40,0000	19,5000	780,0000
21	PROTETOR FACIAL TIPO SHIELD COM ELÁSTICO DUPLO ATRAS -COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE NA TESTA - ACRÍLICO 2MM - PROTETOR FRONTAL EM POLI. PROTETOR FACIAL TIPO SHIELD COM ELÁSTICO DUPLO ATRAS -COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE NA TESTA - ACRÍLICO 2MM - PROTETOR FRONTAL EM POLIETILENO 0,5MM			UN	26,0000	28,0000	560,0000
Pedido/Processo: 229				Licitação: 148	NPE: 1	TOTAL/TRANSPORTE	1.340,00
Emitido.: APARECIDA T. DE SOUZA							
LIVIA MARIA SILVA OLIVEIRA SECRETARIA DE SAUDE				VIDANEIS CANDIA DA SILVA SEC. DE ADM. E FINANÇAS			



ANO XII Nº 2610 Quinta-feira, 28 de maio de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO**

Gabinete

**DECRETO Nº 125/2020 DE 25 DE MAIO DE 2020.**

Dispõe sobre a alteração do horário de expediente nos órgãos e entidades da administração Pública Direta do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

**CONSIDERANDO** as medidas temporárias de prevenção ao contágio e de enfrentamento da propagação decorrente do Coronavírus – COVID-19 estabelecidas no Decreto Municipal nº 117, de 19 de maio de 2020;

**CONSIDERANDO** que os agentes públicos, os órgãos e as entidades municipais devem integrar o esforço conjunto para redução de gastos públicos, com a finalidade de criar condições para emprego de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, provocados pela pandemia do Coronavírus – COVID-19;

**DECRETA:**

Art. 1º. O horário de funcionamento do expediente nos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo, a partir do dia 01 de junho de 2020, e até disposição em contrário, será das 07h00min às 13h00min.

Art. 2º. Somente mediante autorização expressa do Prefeito do Município, os órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal poderão estabelecer outro horário de expediente e funcionamento.

Parágrafo único. O pedido de que trata o *caput* deverá ser assinado pelo dirigente máximo do órgão ou entidade e estar acompanhado de justificativa da impossibilidade de adequar a prestação do serviço da unidade ao horário estipulado neste Decreto.

Art. 3º. O disposto neste Decreto não se aplica a servidor público ou empregado público que desempenha suas funções:

I - em regime de plantão;

II - em regime de escala;

III - Repartições Públicas com horário diferenciado de atendimento.

Art. 4º. Revoga-se o Decreto nº 071, de 26 de março de 2019.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de publicação, devendo ser afixado no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

**ODILSON ARRUDA SOARES**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por FERNANDA ALMEIDA MARKS

**Departamento de Licitação**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – NOTA DE EMPENHO Nº. 1185/2020**

**PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO POR EMERGÊNCIA Nº. 148/2020**

**Partes:** Prefeitura Municipal de Bonito MS – contratante.

Alziro Ozorio Teixeira Me – contratada.

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de Materiais de procedimentos médico/hospitalar para atender a demanda da Secretaria de Saúde, no Município de Bonito/MS.

**Valor:** R\$ 1.340,00 (mil trezentos e quarenta reais).

12.00 - Secretaria Municipal de Saúde

12.01 - Fundo Municipal de Saúde

10.122.904 – SAÚDE, DIREITO DO CIDADÃO;

2.073 – Financiamento de ações e serviços públicos de enfrentamento do Coronavírus;

33.90.30.00 - Material de consumo;

Fonte: 114000-Transferências de Recursos do SUS;

**Data:** Bonito/MS, 22 de maio de 2020.

**Assinam:** Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal.

Alziro Ozorio Teixeira Me – contratada.

Matéria enviada por Bruna de Souza Ximenes